

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUI-RS À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL – UVERGS, AUTORIZA A CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Salto do Jacuí – RS., no uso de suas regimentais atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, filiada à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS.

**Art. 2º** A contribuição mensal, será no valor de R\$ 1.566,67 (mil quinhentos e sessenta e seis reais com sessenta e sete centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

**Art. 3º** As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

**Parágrafo único.** As contribuições estatutárias mensais serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí – RS., em 22 de fevereiro de 2023.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

Vereador Presidente do Legislativo

**SANDRO DRUM**

Vereador Vice-Presidente

**ORQUELITA SALGADO DA COSTA**

Vereadora 1º Secretária